

**PORTARIA Nº 047/2022.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
NÚCLEO MUNICIPAL DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o manual de planejamento, procedimento e fiscalização do Programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Afrânio-PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrantes os servidores públicos:

I - NOME: LUIZ LUAN COELHO DA SILVA  
RG: 7.589.592 SDS-PE  
CPF: 081.719.964-00  
CARGO: COORDENADOR  
FUNÇÃO: COORDENAR  
MATRÍCULA: 5083  
REGIME DE CONTRATO: PORTARIA  
TELEFONE: (87) 98843-2351  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E-MAIL: [divisaofazendaria.pma@gmail.com](mailto:divisaofazendaria.pma@gmail.com)

II - NOME: DIONISIO EUGENIO AMORIM COELHO  
RG: 8.906.886 SDS-PE  
CARGO: ASSESSOR TECNICO DO NMRF  
FUNÇÃO: COLETA, ANÁLISE E CADASTRO DE DADOS  
MATRÍCULA: 9339  
REGIME DE CONTRATO: PORTARIA  
TELEFONE: (87) 98806-0662  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA CPF: 051.875.054-08





E-MAIL: [divisaofazendaria.pma@gmail.com](mailto:divisaofazendaria.pma@gmail.com)

**Art. 2º** - O referido NMRF deverá cumprir, dentre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - O NMRF funcionará na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nesta urbe.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.***

Gabinete do Prefeito Municipal de Afrânio, Estado do Pernambuco, 22 de março de 2022.

**RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI**  
***Prefeito Municipal***